



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca*, *Pfizer/Comirnaty* e *Janssen (Johnson & Johnson)* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 52ª remessa (52ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Quinquagésimo Informe Técnico – 52ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 20 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 19 de setembro de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 113.490 (Cento e treze mil quatrocentos e noventa) doses e no dia 20 de setembro de 2021 da vacina *AstraZeneca* no total de 87.000 (Oitenta e sete mil) doses e da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* no total de 800 (Oitocentas) doses;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 2ª dose e doses de reforço com estes quantitativos;

VII - A Nota Técnica nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de setembro de 2021, que dispõe sobre a administração de Dose Adicional e de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 e da Retificação da Nota Técnica nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca*, *Pfizer/Comirnaty* e *Janssen (Johnson & Johnson)* contra a Covid-19, no



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITEDO ESTDO DE MATO GROSSO - CIB/MT

âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 52^a remessa (52^a Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

- I - Trabalhadores industriais com a 2^a dose (Ref. 28^a Pauta – 29^a remessa - Resolução CIB/MT *Ad Referendum* 68 de 02/07/2021, homologada pela Resolução CIB/MT nº 112 de 15 de julho de 2021) da vacina *AstraZeneca*.
- II - Pessoas de 55 a 59 anos (ordem decrescente ano a ano) com a 2^a dose (Ref. 30^a Pauta – 33^a remessa - Resolução CIB/MT 104 de 15/07/2021) da vacina *AstraZeneca*.
- III - Pessoas de 18 a 54 anos (Municípios Região de Fronteira) - (ordem decrescente ano a ano) com a 2^a dose (Ref. 30^a Pauta – 33^a remessa - Resolução CIB/MT 104 de 15/07/2021) da vacina *AstraZeneca*.
- IV - Pessoas de 45 a 49 anos (sem os municípios de região de fronteira) - (ordem decrescente ano a ano) com a 2^a dose (Ref. 32^a Pauta – 35^a remessa - Resolução CIB/MT *Ad Referendum* 76 de 27/07/2021- homologada pela Resolução CIB/MT nº 131 de 06 de agosto de 2021 e 33^a Pauta – 36^a remessa - Resolução CIB/MT *Ad Referendum* 77 de 02/08/2021 - homologada pela Resolução CIB/MT nº 132 de 06 de agosto de 2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.
- V - Pessoas de 40 a 44 anos (sem os municípios de região de fronteira) - (ordem decrescente ano a ano) com a 2^a dose (Ref. 33^a Pauta – 36^a remessa - Resolução CIB/MT *Ad Referendum* 77 de 02/08/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.
- VI - População de Imunossuprimidos (28 dias após a última dose do esquema básico) com a Dose Adicional (52^a Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.
- VII - População > 70 anos vacinada com segunda dose ou dose única (6 meses da data da última dose do esquema vacinal) com a Dose Reforço (52^a Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.
- VIII - População Indígena (Imunossuprimidos – 18 a 69 anos; 70 anos ou mais e ADPF) com a Dose Reforço (52^a Pauta) da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)*.

§1º Uma dose adicional ao esquema vacinal primário para pessoas com alto grau de imunossupressão na população a seguir e deverá ser administrada e o intervalo deverá ser de 28 dias após a última dose do esquema básico:

- a) Imunodeficiência primária grave.
- b) Quimioterapia para câncer.
- c) Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) uso de drogas imunossupressoras.
- d) Pessoas vivendo com HIV/AIDS.
- e) Uso de corticoides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias.
- f) Uso de drogas modificadoras da resposta imune (vide tabela 1).
- g) Auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias.
- h) Pacientes em hemodiálise.
- i) Pacientes com doenças imunomedidas inflamatórias crônicas.

§2º Uma dose de reforço da vacina para todos os idosos acima de 70 anos deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITEDO ESTDO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *AstraZeneca* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II e III desta Resolução e da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo IV desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina *AstraZeneca* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II e III representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 8 (oito) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O Anexo IV representa a distribuição da vacina *Janssen (Johnson & Johnson)* dose única enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 doses.

§4º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, bem como a dose de reforço, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

§5º No Anexo I consta a distribuição da vacina *AstraZeneca* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 230 (duzentas e trinta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§6º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 1.470 (um mil quatrocentas e setenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITEDA ESTDO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT
(Em designação, Diário Oficial do Estado - DOE
Ato nº 4.582/2021 de 13/09/2021)

Márcio Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.
QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA

DESCRICAÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	86.770
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	230
TOTAL	87.000

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores Industriais (Estimativa MS)	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Pessoas de 18 a 54 anos Municipios de Fronteira (Estimativa MS)	18,5%	14,2%	25,9%	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 5 doses
				Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28º Pauta 29º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 68	Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	Pessoas de 18 a 54 anos dos Municipios Região de Fronteira (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104		
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1.241	3.037	0	222	431	0	653	670
Água Boa	516	826	0	94	117	0	211	215
Bom Jesus do Araguaia	6	187	0	0	27	0	27	30
Canarana	200	734	0	38	104	0	142	145
Cocalinho	100	204	0	16	29	0	45	45
Gaúcha do Norte	34	198	0	6	28	0	34	35
Nova Nazaré	2	86	0	0	12	0	12	15
Querência	316	456	0	57	65	0	122	125
Ribeirão Cascalheira	67	346	0	11	49	0	60	60
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	2.523	4.697	0	461	667	0	1.128	1.145
Alta Floresta	1.652	2.063	0	307	293	0	600	600
Apiaçás	87	389	0	16	55	0	71	75
Carlinda	44	452	0	5	64	0	69	70
Nova Bandeirantes	128	509	0	24	72	0	96	100
Nova Canaã do Norte*	381	471	0	67	67	0	134	135
Nova Monte Verde	163	295	0	30	42	0	72	75

Kelliuby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 5 de 26
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

A - / f
A - Antônio Nobre Filho
Presidente do CESIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores Industriais (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 18 a 54 anos Municipios de Fronteira (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 18 a 54 anos Municipios de Fronteira (Estimativa MS)	Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28º Pauta 29º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 68	18,5% Pessoas de 18 a 54 anos dos Municipios Região de Fronteira (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	14,2% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	25,9% Pessoas de 18 a 54 anos dos Municipios Região de Fronteira (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 5 doses	
Paranáita	68	518	0	12	74	0	0	86	90	
BAIXADA CUIABANA	30.476	34.027	18.547	5.680	4.833	4.807	15.320	15.345		
Acorizal	140	222	0	25	32	0	0	57	60	
Barão de Melgaço	1	385	2.914	1	55	756	812	815		
Chapada dos Guimarães	202	742	0	34	105	0	0	139	140	
Cuiabá	19.646	21.109	0	3.671	2.997	0	0	6.668	6.670	
Jangada	160	272	0	29	39	0	0	68	70	
Nossa Senhora do Livramento	372	518	4.312	68	74	1.117	1.259	1.260		
Nova Brasilândia	12	148	0	0	21	0	0	21	25	
Planalto da Serra	3	91	0	0	13	0	0	13	15	
Poconé	481	1.121	11.321	88	159	2.934	3.181	3.185		
Santo Antônio do Leverger	186	612	0	31	87	0	0	118	120	
Várzea Grande	9.273	8.807	0	1.733	1.251	0	0	2.984	2.985	
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	3.149	4.516	0	568	640	0	1.208	1.230		
Araguaiana	10	128	0	0	18	0	0	18	20	
Barra do Garças	2.224	2.304	0	412	327	0	739	740		
Campinápolis	79	326	0	11	46	0	0	57	60	
General Carneiro	10	167	0	0	24	0	0	24	25	
Nova Xavantina	779	840	0	141	119	0	0	260	260	
Novo São Joaquim	23	185	0	1	26	0	0	27	30	
Pontal do Araguaia	15	239	0	2	34	0	0	36	40	
Ponte Branca	1	84	0	1	12	0	0	13	15	
Ribeirãozinho	6	80	0	0	11	0	0	11	15	
Torixoréu	2	163	0	0	23	0	0	23	25	
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	4.215	6.655	70.304	759	945	18.223	19.927	19.950		

Kelliuby de Oliveira Silva
 Secretaria de Estado de Saúde
 Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores Industriais (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Pessoas de 18 a 54 anos Municipios de Fronteira (Estimativa MS)	18,5% Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28º Pauta 29º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 68	14,2% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	25,9% Pessoas de 18 a 54 anos dos Municípios Região de Fronteira (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 5 doses
							Res. CIB Ad. Ref. 68	Res. CIB 104
Araputanga	1.057	577	6.126	196	82	1.588	1.866	1.870
Cáceres	734	3.029	32.918	136	430	8.532	9.098	9.100
Curvelândia	96	184	1.795	14	26	465	505	505
Glória D'Oeste	27	119	1.042	2	17	270	289	290
Indiavai	2	106	964	0	15	250	265	265
Lambari D'Oeste	188	172	2.264	33	24	587	644	645
Mirassol d'Oeste	1.646	960	10.189	304	136	2.641	3.081	3.085
Porto Esperidião	109	377	4.327	20	54	1.122	1.196	1.200
Reserva do Cabaçal	2	90	962	0	13	249	262	265
Rio Branco	42	192	1.859	4	27	482	513	515
Salto do Céu	21	113	1.184	0	16	307	323	325
São José dos Quatros Marcos	291	736	6.674	50	105	1.730	1.885	1.885
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	2.602	3.652	0	483	518	0	1.001	1.010
Alto Paraguai	17	516	0	3	73	0	76	80
Diamantino	1.065	679	0	199	96	0	295	295
Nobres	615	577	0	115	82	0	197	200
Nortelândia	24	270	0	2	38	0	40	40
Nova Maringá	157	254	0	28	36	0	64	65
Rosário Oeste	127	676	0	24	96	0	120	120
São José do Rio Claro	597	680	0	112	97	0	209	210
VALÉ DO ARINOS (JUARA)	1.412	1.967	0	251	280	0	531	535
Juara	1.194	1.204	0	219	171	0	390	390
Novo Horizonte do Norte	7	202	0	0	29	0	29	30
Porto dos Gaúchos	117	198	0	19	28	0	47	50

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores Industriais (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Pessoas de 18 a 54 anos Municipios de Fronteira (Estimativa MS)	Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28º Pauta 29º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 68	18,5% Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28º Pauta 29º Remessa Res. CIB 104	14,2%	25,9%	Total de doses a serem entregues arredondamento 5 doses
						Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	Pessoas de 18 a 54 anos dos Municípios Região de Fronteira (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	
Tabaporã	94	363	0	13	52	0	0	65
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	4.153	4.771	0	766	678	0	1.444	1.455
Aripuanã	1.182	518	0	218	74	0	292	295
Brasnorte	466	547	0	86	78	0	164	165
Castanheira	90	335	0	17	48	0	65	65
Colniza	525	985	0	98	140	0	238	240
Cotriguaçu	208	492	0	37	70	0	107	110
Juína	1.111	1.447	0	205	205	0	410	410
Juruena	571	447	0	105	63	0	168	170
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	3.719	5.608	0	685	796	0	1.481	1.495
Colider*	1.203	1.326	0	223	188	0	411	415
Guaraniã do Norte	1.063	1.351	0	198	192	0	390	390
Matupá	843	590	0	156	84	0	240	240
Nova Guarita*	36	199	0	7	28	0	35	35
Novo Mundo	28	337	0	3	48	0	51	55
Peixoto de Azevedo	312	1.354	0	54	192	0	246	250
Terra Nova do Norte	234	451	0	44	64	0	108	110
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	3.364	3.735	41.157	616	531	10.670	11.817	11.835
Campos de Júlio	277	180	2.610	48	26	676	750	750
Comodoro	262	670	7.310	46	95	1.895	2.036	2.040
Conquista D'Oeste	32	96	1.525	5	14	396	415	415
Figueirópolis D'Oeste	52	112	1.223	9	16	317	342	345
Jauru	37	275	2.909	7	39	754	800	800
Nova Lacerda	169	207	2.425	29	29	629	687	690

Kelluby de Oliveira Silva
 Secretaria de Estado de Saúde
 Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores Industriais (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 55 a 59 anos (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 18 a 54 anos Municipios de Fronteira (Estimativa MS)	18,5% Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28º Pauta 29º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 68	14,2% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	25,9% Pessoas de 18 a 54 anos dos Municípios Região de Fronteira (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 5 doses
Pontes e Lacerda	2.381	1.543	16.425	445	219	4.258	4.922	4.925
Rondolândia	127	103	0	24	15	0	39	40
Vale de São Domingos	1	117	1.134	1	17	294	312	315
Vila Bela da Santíssima Trindade	26	432	5.596	2	61	1.451	1.514	1.515
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	1.347	2.410	0	242	343	0	585	600
Canabrava do Norte	44	131	0	5	19	0	24	25
Confresa	1.043	809	0	194	115	0	309	310
Porto Alegre do Norte	112	349	0	17	50	0	67	70
Santa Cruz do Xingu	2	79	0	0	11	0	11	15
Santa Terezinha	1	224	0	1	32	0	33	35
São José do Xingu	6	142	0	0	20	0	20	20
Vila Rica	139	676	0	25	96	0	121	125
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	17.402	17.669	0	3.226	2.507	0	5.733	5.770
Alto Araguaia	240	674	0	42	96	0	138	140
Alto Garças	37	415	0	7	59	0	66	70
Alto Taquari	720	262	0	134	37	0	171	175
Aragaíinha	1	38	0	1	5	0	6	10
Campo Verde	1.095	1.326	0	203	188	0	391	395
Dom Aquino	123	325	0	22	46	0	68	70
Guiratinga	46	643	0	6	91	0	97	100
Itiquira	80	481	0	12	68	0	80	80
Jaciara	734	973	0	136	138	0	274	275
Juscelmeira	84	443	0	14	63	0	77	80
Paranatinga	819	727	0	150	103	0	253	255

Kelilby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores Industriais (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Pessoas de 18 a 54 anos Municipios de Fronteira (Estimativa MS)	Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28º Pauta 29º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 68	Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	Pessoas de 18 a 54 anos dos Municípios Região de Fronteira (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	Total de Doses Res. CIB 104	25,9%	25,9%	Total de doses a serem entregues arredondamento 5 doses
								18,5% Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28º Pauta 29º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 68	14,2% Pessoas de 55 a 59 anos (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	
Pedra Preta	838	632	0	154	90	0	0	244	245	
Poxoréu	137	705	0	24	100	0	0	124	125	
Primavera do Leste	2.135	1.964	0	396	279	0	0	675	675	
Rondonópolis	10.212	7.368	0	1.908	1.046	0	0	2.954	2.955	
Santo Antônio do Leste	14	113	0	1	16	0	0	17	20	
São José do Povo	0	214	0	0	30	0	0	30	30	
São Pedro da Cipa	87	163	0	16	23	0	0	39	40	
Tesouro	0	203	0	0	29	0	0	29	30	
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)		25	793	0	3	114	0	117	130	
Alto Boa Vista	1	159	0	1	23	0	0	24	25	
Luciara	0	81	0	0	12	0	0	12	15	
Novo Santo Antônio	1	81	0	1	12	0	0	13	15	
São Félix do Araguaia	23	423	0	1	60	0	0	61	65	
Serra Nova Dourada	0	49	0	0	7	0	0	7	10	
TELES PIRES (SINOP)		24.234	12.973	0	4.495	1.845	0	6.340	6.370	
Cláudia	249	436	0	45	62	0	0	107	110	
Feliz Natal	422	412	0	76	59	0	0	135	135	
Ipiranga do Norte	88	167	0	16	24	0	0	40	40	
Itanhangá	75	224	0	9	32	0	0	41	45	
Itaúba*	170	149	0	29	21	0	0	50	50	
Lucas do Rio Verde	6.887	1.349	0	1.286	192	0	0	1.478	1.480	
Marcelândia*	292	417	0	50	59	0	0	109	110	
Nova Mutum	3.594	933	0	667	132	0	0	799	800	
Nova Santa Helena*	55	159	0	11	23	0	0	34	35	



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores Industriais (Estimativa MS)	Total Pessoas de 55 a 59 anos	Total de Pessoas de 18 a 54 anos Municipios de Fronteira (Estimativa MS)	Trabalhadores da Indústria (D2) Ref. 28º Pauta 29º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 68	18,5%	14,2%	25,9%	Total de doses a serem entregues arredondamento 5 doses
					Pessoas de 55 a 59 anos (D2)	Pessoas de 18 a 54 anos dos Municípios Região de Frontera (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	Pessoas de 18 a 54 anos dos Municípios Região de Frontera (D2) Ref. 30º Pauta 33º Remessa Res. CIB 104	
					Total de Doses	Total de Doses	Total de Doses	
Nova Ubiratã	141	375	0	26	53	0	79	80
Santa Carmem	136	124	0	23	18	0	41	45
Santa Rita do Trivelato	1	96	0	1	14	0	15	15
Sinop	6.458	4.463	0	1.207	634	0	1.841	1.845
Sorriso	5.011	2.805	0	935	398	0	1.333	1.335
Tapurah	201	342	0	33	49	0	82	85
União do Sul	84	124	0	14	18	0	32	35
Vera	370	398	0	67	57	0	124	125
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)								
Arenápolis	9.802	7.574	62.956	1.814	1.074	16.318	19.206	19.230
Barra do Bugres	66	410	0	11	58	0	69	70
Campo Novo do Parecis	1.390	987	12.990	260	140	3.367	3.767	3.770
Denise	1.997	930	0	371	132	0	503	505
Nova Marilândia	31	268	0	4	38	0	42	45
Nova Olímpia	933	86	0	173	12	0	185	185
Porto Estrela	618	608	0	112	86	0	198	200
Santo Afonso	18	94	973	3	13	252	268	270
Sapezal	8	156	0	0	22	0	22	25
Tangará da Serra	526	620	9.949	94	88	2.579	2.761	2.765
Total Geral	109.664	114.084	192.964	20.271	16.202	50.018	86.491	86.770

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Oliveira Silva
 Secretaria de Estado de Saúde
 Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA

Pfizer/Cominuity

DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	76.920
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	1.470
TOTAL	78.390

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (Estimativa MS)	Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (D2)	Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2)	43,5%		3,3% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
					Ref. 32º Pauta 35º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 76	Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77			
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	4.103	4.964	518	1.786		164		2.468	2.484
Água Boa	1.112	1.355	140	484		45		669	672
Bom Jesus do Araguaia	292	350	37	127		12		176	180
Canarana	894	1.080	113	389		36		538	540
Cocalinho	269	325	34	117		11		162	162
Gaúcha do Norte	278	340	35	121		11		167	168
Nova Nazaré	142	155	18	62		5		85	90
Querência	675	860	85	294		28		407	408
Ribeirão Cascalheira	441	499	56	192		16		264	264
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	5.627	5.631	709	2.447		185		3.341	3.360
Alta Floresta	2.367	2.426	298	1.030		80		1.408	1.410
Apiaçás	408	366	51	177		12		240	240
Cariná	510	486	64	222		16		302	306
Nova Bandeirantes	750	768	95	326		25		446	450
Nova Canaã do Norte*	624	605	79	271		20		370	372
Nova Monte Verde	434	450	55	189		15		259	264
Paranáita	534	530	67	232		17		316	318

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde

Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (Estimativa MS)	Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (D2)	Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (D2)	Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2)	Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
	Res. CIB Ad. Ref. 76	Ref. 32º Pauta 35º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	25.273	25.284
BAIXADA CUIABANA								
Acorizal	42.104	50.074	5.307	18.314	1.652	9	25.273	25.284
Barão de Melgaço	217	260	27	94	9	130	132	
Chapada dos Guimarães	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuiabá	870	973	110	378	32	520	522	
Jangada	27.188	32.505	3.426	11.827	1.073	16.326	16.326	
Nossa Senhora do Livramento	347	419	44	151	14	209	210	
Nova Brasilândia	0	0	0	0	0	0	0	
Planalto da Serra	189	194	24	82	6	112	114	
Poconé	132	127	17	57	4	78	78	
Santo Antônio do Leverger	0	0	0	0	0	0	0	
Várzea Grande	12.377	14.737	1.560	5.384	486	7.430	7.434	
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARCAS)								
Araguaiana	5.610	6.028	707	2.440	199	3.346	3.372	
Barra do Garças	167	168	21	73	6	100	102	
Campinápolis	2.789	2.991	351	1.213	99	1.663	1.668	
General Carneiro	475	560	60	207	18	285	288	
Nova Xavantina	230	237	29	100	8	137	138	
Novo São Joaquim	989	1.071	125	430	35	590	594	
Pontal do Araguaia	256	271	32	111	9	152	156	
Ponte Branca	354	340	45	154	11	210	210	
Ribeirãozinho	59	86	7	26	3	36	36	
Torixoréu	118	134	15	51	4	70	72	
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	0	0	0	0	0	0	0	
Araputanga	0	0	0	0	0	0	0	
Cáceres	0	0	0	0	0	0	0	



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (Estimativa MS)	12,6%	43,5%	3,3%	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
	Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 32º Pauta 35º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 76	Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	
Curvelândia	0	0	0	0	0	0
Glória D'Oeste	0	0	0	0	0	0
Indiavai	0	0	0	0	0	0
Lambari D'Oeste	0	0	0	0	0	0
Mirassol d'Oeste	0	0	0	0	0	0
Porto Esperidião	0	0	0	0	0	0
Reserva do Cabaçal	0	0	0	0	0	0
Rio Branco	0	0	0	0	0	0
Salto do Céu	0	0	0	0	0	0
São José dos Quauro Marcos	0	0	0	0	0	0
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	4.464	4.940	562	1.941	163	2.666
Alto Paraguai	522	588	66	227	19	312
Diamantino	971	991	122	422	33	577
Nobres	642	747	81	279	25	385
Norte Lândia	265	262	33	115	9	157
Nova Maringá	404	453	51	176	15	242
Rosário Oeste	754	859	95	328	28	451
São José do Rio Claro	906	1.040	114	394	34	542
VALE DO ARINOS (JUARA)	2.498	2.559	315	1.087	85	1.487
Juara	1.514	1.655	191	659	55	905
Novo Horizonte do Norte	222	185	28	97	6	131
Porto dos Gaúchos	267	261	34	116	9	159
Tabaporã	495	458	62	215	15	292
NOROESTE MATOGROSSENSE (QUÍNUA)	7.175	8.117	903	3.121	269	4.293
Ariquiana	980	1.075	123	426	35	584

Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2)	Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (D2)	43,5% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira)	3,3% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira)	Total de Doses Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
	(Estimativa MS)	Res. CIB Ad. Ref. 76	Ref. 32º Pauta 35º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77		
Brasnorte	835	967	105	363	32	500	504
Castanheira	389	443	49	169	15	233	234
Cohniza	1.588	1.994	200	691	66	957	960
Cotriguaçu	845	929	106	368	31	505	510
Juína	1.857	1.965	234	808	65	1.107	1.110
Juruena	681	744	86	296	25	407	408
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	5.894	6.224	743	2.563	206	3.512	3.528
Colider*	1.532	1.593	193	666	53	912	912
Guaraniá do Norte	1.458	1.577	184	634	52	870	870
Matupá	679	727	86	295	24	405	408
Nova Guarita*	216	211	27	94	7	128	132
Novo Mundo	357	398	45	155	13	213	216
Peixoto de Azevedo	1.232	1.319	155	536	44	735	738
Terra Nova do Norte	420	399	53	183	13	249	252
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	130	160	16	57	5	78	78
Campos de Júlio	0	0	0	0	0	0	0
Comodoro	0	0	0	0	0	0	0
Conquista D'Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Figueirópolis D'Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Jauru	0	0	0	0	0	0	0
Nova Lacerda	0	0	0	0	0	0	0
Pontes e Lacerda	0	0	0	0	0	0	0
Rondolândia	130	160	16	57	5	78	78
Vale de São Domingos	0	0	0	0	0	0	0
Vila Bela da Santíssima Trindade	0	0	0	0	0	0	0



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira (Estimativa MS))	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2)	Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (D2)	Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (D2)	Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
	35ª Remessa	Ref. 32ª Pauta	Ref. 33ª Pauta	Ref. 34ª Remessa	Ref. 35ª Remessa	Res. CIB Ad. Ref. 77	Res. CIB Ad. Ref. 77
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)							
Canabrava do Norte	222	229	28	97	8	133	138
Confresa	1.300	1.591	164	566	53	783	786
Porto Alegre do Norte	536	608	68	233	20	321	324
Santa Cruz do Xingu	96	106	12	42	3	57	60
Santa Terezinha	317	383	40	138	13	191	192
São José do Xingu	205	270	26	89	9	124	126
Vila Rica	988	1.245	124	430	41	595	600
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)							
Alto Araguaia	24.042	27.134	3.030	10.458	897	14.385	14.436
Alto Garças	814	997	103	354	33	490	492
Alto Taquari	551	634	69	240	21	330	330
Araguainha	426	568	54	185	19	258	258
Campo Verde	53	49	7	23	2	32	36
Dom Aquino	1.924	2.257	242	837	74	1.153	1.158
Guiratinga	386	388	49	168	13	230	234
Itiquira	718	765	90	312	25	427	432
Jaciara	665	707	84	289	23	396	396
Juscimeira	1.261	1.350	159	549	45	753	756
Paranatinga	556	568	70	242	19	331	336
Pedra Preta	1.000	1.077	126	435	36	597	600
Poxoréu	930	923	117	405	30	552	552
Primavera do Leste	766	685	97	333	23	453	456
Rondonópolis	2.674	3.152	337	1.163	104	1.604	1.608
Santo Antônio do Leste	10.496	12.144	1.322	4.566	401	6.289	6.294
	216	265	27	94	9	130	132

[Assinatura de Oliveira Silva]
Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 16 de 26

[Assinatura de Marcelo Thomazini]
Marcelo Thomazini
Presidente da CIB/MT

Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (B2)	Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (D2)	Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (Ref. 32º Pauta 35º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 76)	43,5% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2) Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77	3,3% Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (Ref. 33º Pauta 36º Remessa Res. CIB Ad. Ref. 77)	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
	12,6%	12,6%	33,5%	33,5%	33,5%	33,5%	33,5%	33,5%
São José do Povo	187	198	24	81	7	7	112	114
São Pedro da Cipa	258	248	33	112	8	8	153	156
Tesouro	161	159	20	70	5	5	95	96
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	1.166	1.285	147	508	42	42	697	714
Alto Boa Vista	275	309	35	120	10	10	165	168
Luciara	93	88	12	40	3	3	55	60
Novo Santo Antônio	114	163	14	50	5	5	69	72
São Félix do Araguaia	597	637	75	260	21	21	356	360
Serra Nova Dourada	87	88	11	38	3	3	52	54
TELES PIRES (SINOP)	17.968	21.527	2.265	7.815	708	708	10.788	10.824
Cláudia	561	601	71	244	20	20	335	336
Feliz Natal	535	609	67	233	20	20	320	324
Ipiranga do Norte	250	358	32	109	12	12	153	156
Itanhangá	286	318	36	124	10	10	170	174
Itaíba*	157	185	20	68	6	6	94	96
Lucas do Rio Verde	2.272	3.164	286	988	104	104	1.378	1.380
Marcelândia*	489	454	62	213	15	15	290	294
Nova Mutum	1.640	2.028	207	713	67	67	987	990
Nova Santa Helena*	177	163	22	77	5	5	104	108
Nova Ubiratã	521	588	66	227	19	19	312	312
Santa Carmem	202	215	25	88	7	7	120	120
Santa Rita do Trivelato	117	162	15	51	5	5	71	72
Sinop	6.125	7.147	772	2.664	236	236	3.672	3.672
Sorriso	3.490	4.219	440	1.518	139	139	2.097	2.100
Tapurah	491	644	62	214	21	21	297	300

Welliboy de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de Fronteira) (Estimativa MS)	Total de Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de Fronteira) (D2)	Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira) (D2)	Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2)	Pessoas de 40 a 44 anos (sem região de fronteira) (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
	Res. CIB Ad. Ref. 76	Ref. 32º Pauta 35º Remessa	Ref. 33º Pauta 36º Remessa	Res. CIB Ad. Ref. 77	Res. CIB Ad. Ref. 77	5	95
União do Sul	162	153	20	70	5	95	96
Vera	493	519	62	214	17	293	294
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	3.525	3.863	443	1.533	128	2.104	2.112
Arenápolis	399	478	50	174	16	240	240
Barra do Bugres	0	0	0	0	0	0	0
Campo Novo do Parecis	1.454	1.628	183	632	54	869	870
Denise	408	485	51	177	16	244	246
Nova Marilândia	115	156	14	50	5	69	72
Nova Olímpia	998	966	126	434	32	592	594
Porto Estrela	0	0	0	0	0	0	0
Santo Afonso	151	150	19	66	5	90	90
Sapezal	0	0	0	0	0	0	0
Tangará da Serra	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral	127.970	146.938	16.127	55.665	4.850	76.642	76.920

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Marco Antônio Góes
Marco Antônio Góes
Presidente da Colaborativa

Welliny de Oliveira Silva
Welliny de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA

Pfizer/Comintry

DESCRIÇÃO

		QTDE
Doses distribuídas aos municípios Dose Adicional / Dose Reforço (devido ao arredondamento)		35.100
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)		0
TOTAL		35.100

REGIONAL/MUNICÍPIOS	População Imunossuprimidos (Estimativa MS)	População > 70 anos (Estimativa MS)	100% População Imunossuprimidos Dose Adicional	10,5% População > 70 anos Dose Reforço	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	309	4.038	309	424	733	756
Água Boa	85	1.131	85	119	204	204
Bom Jesus do Araguaia	10	253	10	27	37	42
Canarana	89	924	89	97	186	186
Cocalinho	50	283	50	30	80	84
Gaúcha do Norte	9	226	9	24	33	36
Nova Nazaré	4	238	4	25	29	30
Querência	28	432	28	45	73	78
Ribeirão Cascalheira	34	552	34	58	92	96
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	380	6.224	380	653	1.033	1.056
Alta Floresta	212	2.559	212	268	480	486
Apiaçás	34	462	34	48	82	84
Carlinda	35	804	35	84	119	120
Nova Bandeirantes	62	571	62	60	122	126
Nova Canaã do Norte*	20	840	20	88	108	114
Nova Monte Verde	1	405	1	42	43	48
Paranáita	16	584	16	61	77	78
BAIXADA CUIABANA	6.461	49.509	6.461	5.193	11.654	11.688

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Página 19 de 26

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde

Foto: Exercício

Silviano Andrade Filho
Presidente do COSEMS-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFS - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIAPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	População Imunossuprimidos (Estimativa MS)	População > 70 anos (Estimativa MS)	100% População Imunossuprimidos Dose Adicional	10,5% População > 70 anos Dose Reforço	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
						Dose Reforço
Acorizal	4	535	4	56	60	66
Barão de Melgaço	12	685	12	72	84	84
Chapada dos Guimarães	70	1.423	70	149	219	222
Cuiabá	4.968	29.713	4.968	3.117	8.085	8.088
Jangada	34	559	34	59	93	96
Nossa Senhora do Livramento	22	1.254	22	131	153	156
Nova Brasilândia	11	221	11	23	34	36
Planalto da Serra	10	153	10	16	26	30
Poconé	64	2.069	64	217	281	282
Santo Antônio do Leverger	66	1.108	66	116	182	186
Várzea Grande	1.200	11.790	1.200	1.237	2.437	2.442
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARCAS)		515	7.660	515	803	1.318
Araguaiana	28	212	28	22	50	54
Barra do Garcas	269	3.804	269	399	668	672
Campinápolis	41	663	41	70	111	114
General Carneiro	40	305	40	32	72	72
Nova Xavantina	42	1.287	42	135	177	180
Novo São Joaquim	7	302	7	32	39	42
Pontal do Araguaia	16	383	16	40	56	60
Ponte Branca	27	187	27	20	47	48
Ribeirãozinho	29	158	29	17	46	48
Torixoreú	16	360	16	38	54	54
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)		1.241	11.794	1.241	1.237	2.478
Araputanga	71	959	71	101	172	174
Cáceres	612	5.572	612	585	1.197	1.200

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 20 de 26

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: sefibmt@ses.mt.gov.br

- Antonio Nóbrega Góes
- Franco Júlio de Oliveira



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	População Imunossuprimidos (Estimativa MS)	População > 70 anos (Estimativa MS)	100% População Imunossuprimidos Dose Adicional	População > 70 anos Dose Reforço	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
Curvelândia	29	413	29	43	72	78
Glória D'Oeste	8	235	8	25	33	36
Indiavaí	9	151	9	16	25	30
Lambari D'Oeste	62	249	62	26	88	90
Mirassol d'Oeste	255	1.390	255	146	401	402
Porto Esperidião	50	647	50	68	118	120
Reserva do Cabaçal	2	210	2	22	24	24
Rio Branco	15	371	15	39	54	54
Salto do Céu	60	293	60	31	91	96
São José dos Quatro Marcos	68	1.304	68	137	205	210
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	441	5.599	441	587	1.028	1.062
Alto Paraguai	26	699	26	73	99	102
Diamantino	166	1.001	166	105	271	276
Nobres	52	996	52	104	156	162
Nortelândia	61	449	61	47	108	114
Nova Maringá	13	182	13	19	32	36
Rosário Oeste	56	1.423	56	149	205	210
São José do Rio Claro	67	850	67	89	156	162
VALE DO ARINOS (JUARA)	186	2.448	186	257	443	450
Juara	126	1.481	126	155	281	282
Novo Horizonte do Norte	5	302	5	32	37	42
Porto dos Gaúchos	8	255	8	27	35	36
Tabaporã	47	410	47	43	90	90
NOROESTE MATOGROSSENSE (TUÍNA)	355	5.738	355	602	957	984

Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	População Imunossuprimidos (Estimativa MS)	População > 70 anos (Estimativa MS)	100% População Imunossuprimidos Dose Adicional	População > 70 anos Dose Reforço	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses	Total de Doses
Aripuanã	51	601	51	63	114	120
Brasnorte	15	563	15	59	74	78
Castanheira	63	433	63	45	108	114
Colniza	30	1.019	30	107	137	138
Cotriguaçu	14	498	14	52	66	72
Júnia	161	2.234	161	234	395	396
Juruená	21	391	21	41	62	66
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	1.044	7.551	1.044	792	1.836	1.854
Colíder*	166	1.991	166	209	375	378
Guarantã do Norte	62	1.623	62	170	232	234
Matupá	253	793	253	83	336	342
Nova Guarita*	14	425	14	45	59	60
Novo Mundo	68	393	68	41	109	114
Peixoto de Azevedo	388	1.614	388	169	557	558
Terra Nova do Norte	93	713	93	75	168	168
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	250	5.177	250	543	793	816
Campos de Júlio	33	131	33	14	47	48
Comodoro	56	891	56	93	149	150
Conquista D'Oeste	29	179	29	19	48	48
Figueirópolis D'Oeste	10	253	10	26	36	42
Jauru	14	654	14	69	83	84
Nova Lacerda	13	209	13	22	35	36
Pontes e Lacerda	86	1.928	86	202	288	294
Rondolândia	0	144	0	15	15	18



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	População Imunossuprimidos (Estimativa MS)	População > 70 anos (Estimativa MS)	100% População Imunossuprimidos Dose Adicional	População > 70 anos Dose Reforço	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses	Total de Doses
Vale de São Domingos	6	158	6	17	23	24
Vila Bela da Santíssima Trindade	3	633	3	66	69	72
ARAQUAIÀ XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	509	3.586	509	376	885	906
Canabrava do Norte	7	216	7	23	30	30
Confresa	382	1.176	382	123	505	510
Porto Alegre do Norte	67	707	67	74	141	144
Santa Cruz do Xingu	3	96	3	10	13	18
Santa Terezinha	3	382	3	40	43	48
São José do Xingu	19	135	19	14	33	36
Vila Rica	28	874	28	92	120	120
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	3.740	25.609	3.740	2.686	6.426	6.486
Alto Araguaia	59	1.034	59	108	167	168
Alto Garças	42	709	42	74	116	120
Alto Taquari	31	290	31	30	61	66
Araguainha	4	93	4	10	14	18
Campo Verde	201	1.471	201	154	355	360
Dom Aquino	34	654	34	69	103	108
Guiratinga	50	1.304	50	137	187	192
Itiquira	47	510	47	53	100	102
Jaciara	169	1.586	169	166	335	336
Juscimeira	44	767	44	80	124	126
Paranatinga	150	1.056	150	111	261	264
Pedra Preta	79	1.050	79	110	189	192
Poxoréo	33	1.317	33	138	171	174
Primavera do Leste	400	2.224	400	233	633	636

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde

Marco Antônio Góes
Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br
Página 23 de 26



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	População Imunossuprimidos (Estimativa MS)	População > 70 anos (Estimativa MS)	100% População Imunossuprimidos Dose Adicional	10,5% População > 70 anos Dose Reforço	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses	Total de Doses
Rondonópolis	2.306	10.396	2.306	1.091	3.397	3.402
Santo Antônio do Leste	0	181	0	19	19	24
São José do Povo	40	415	40	44	84	84
São Pedro da Cipa	23	219	23	23	46	48
Tesouro	28	336	28	35	63	66
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAUÁIA)	180	1.277	180	134	314	330
Alto Boa Vista	10	347	10	36	46	48
Luciara	116	125	116	13	129	132
Novo Santo Antônio	14	98	14	10	24	30
São Félix do Araguaia	35	610	35	64	99	102
Serra Nova Dourada	5	98	5	10	15	18
TELES PIRES (SINOP)	1.683	12.906	1.683	1.354	3.037	3.090
Cláudia	33	539	33	57	90	90
Feliz Natal	19	472	19	50	69	72
Ipiranga do Norte	14	168	14	18	32	36
Itanhangá	27	331	27	35	62	66
Itaúba*	15	227	15	24	39	42
Lucas do Rio Verde	161	1.134	161	119	280	282
Marcelândia*	28	519	28	54	82	84
Nova Mutum	126	807	126	85	211	216
Nova Santa Helena*	17	196	17	21	38	42
Nova Ubiratã	30	375	30	39	69	72
Santa Carmem	6	169	6	18	24	24
Santa Rita do Trivelato	7	63	7	7	14	18

Kelliuby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde
 Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antônio Jóvito Góes
 Presidente do CONSELHO
 Mato Grosso

Página 24 de 26



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	População Imunossuprimidos (Estimativa MS)	População > 70 anos (Estimativa MS)	100% População Imunossuprimidos Dose Adicional	População > 70 anos Dose Reforço	Total de Doses	Total de doses a serem entregues arredondamento 6 doses
Sinop	591	4.745	591	498	1.089	1.092
Sorriso	514	2.251	514	236	750	756
Tapurah	28	187	28	20	48	48
União do Sul	7	201	7	21	28	30
Vera	60	524	60	55	115	120
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	786	9.104	786	955	1.741	1.764
Arenápolis	126	665	126	70	196	198
Barra do Bugres	91	1.342	91	141	232	234
Campo Novo do Parecis	122	713	122	75	197	198
Denise	14	399	14	42	56	60
Nova Marilândia	23	170	23	18	41	42
Nova Olímpia	15	740	15	78	93	96
Porto Estrela	2	237	2	25	27	30
Santo Afonso	3	285	3	30	33	36
Sapezal	63	310	63	32	95	96
Tangará da Serra	327	4.246	327	445	772	774
Total Geral	18.080	158.216	18.080	16.597	34.677	35.100

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Kelliuby de Oliveira Silva
 Secretaria de Estado de Saúde
 Em Exercício

Antônio Roberto Coelho
 Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
**COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ESTOPE BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 112, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA

Vanssen (Johnson & Johnson)

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>Janssen (Johnson & Johnson)</i>	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios Dose Reforço (devido ao arredondamento)	800
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	0
TOTAL	800

Local	Imunossuprimidos (18-69 anos) (Estimativa MS)	70 + ADPF (53,8% da pop.) (Estimativa MS)	Total de Doses	Reserva Técnica 10%	Total de Doses a serem entregues
DSEI Cuiabá	28	152	180	20	200
DSEI Kaiapó do Mato Grosso	0	45	45	5	50
DSEI Xavante	0	360	360	40	400
DSEI Xingú	0	135	135	15	150
TOTAL	28	692	720	80	800

A - A - Antonio Giobato Filho
Presidente do Conselho
Mário


Kelliuby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício